

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: em papel: 430 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal da Mealhada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Mealhada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611034652

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal do Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone (351) 212327600	Fax (351) 212327750
Correio electrónico v.ncanta@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-montijo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da Escola Básica da Avenida de Pedro Nunes — Afonsoeiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Ampliação de um edifício escolar em estrutura de betão armado, incluindo as especialidades inerentes a sua construção (redes de águas, esgotos, electricidade, telecomunicações, segurança contra incêndios). Todos os trabalhos serão executados como descritos no mapa de trabalhos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Afonsoeiro.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Categoria: 45.21.1, subcategoria: 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo no disposto no artigo 113.º do mesmo diploma.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os pagamentos efectuados mediante medição periódica dos trabalhos realizados, com base nos preços unitários contratuais, nos termos dos artigos 18.º, 202.º e seguintes do referido decreto-lei, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. Terá como verbas o orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Só serão admitidos a concurso os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenham as seguintes autorizações:

a) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.
 b) As 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria, a 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra a faculdade conferida no parágrafo seguinte. Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar a proposta das declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2 e nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, bem como nas alíneas a) e b) do n.º 19.3 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2, nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, bem como nas alíneas a), b) e c) do n.º 19.4 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Valor actual dos encargos totais do valor da empreitada, tendo em conta o preço da proposta, pagamentos e revisão de preços, de acordo com o cronograma financeiro (70%), com os seguintes subfactores:

Valor da proposta — 50%;

Cronograma financeiro — 20%;

Garantia de boa execução e valia técnica da proposta (30%), com os seguintes subfactores:

Memória descritiva e justificativa — 20%;

Plano trabalhos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

F - 23/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 779,43 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias referidas serão fornecidas mediante o pagamento em dinheiro ou cheque visado à ordem de Tesoureira da Câmara Municipal do Montijo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal do Montijo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base para efeitos de concurso é de 223 561,96 euros, com exclusão do IVA.

Em tudo o omissão observar-se-á o disposto na legislação em vigor.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal do Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida dos Pescadores, no Montijo	Código postal 2870-114
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone (351) 212327600	Fax (351) 212327750
Correio electrónico v.ncanta@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-montijo.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida dos Pescadores, no Montijo	Código postal 2870-114
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone (351) 212327600	Fax (351) 212327750
Correio electrónico v.ncanta@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-montijo.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal do Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção de Expediente Geral e Arquivo do Departamento Administrativo e Financeiro, sito no edifício dos Paços do Município, Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico v.ncanta@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-montijo.pt

19 de Julho de 2007. — O Vereador, *Nuno Ribeiro Canta*.
2611034546

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Palmela	À atenção de Departamento de Obras, Logística e Conservação Divisão de Projectos e Obras Públicas Proc. 19/DPOP/07
Endereço Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 27	Código postal 2950-204
Localidade/Cidade Palmela	País Portugal